

Resolução nº : 8006/2003
Protocolo nº : 198625/01
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, no exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente